

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2747



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Dispensas	8
Errata	13
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Cotações	22
Errata	33
Secretaria de Finanças	34
Atos Administrativos	34
Notificações	34
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	35
Atos Administrativos	35
Autuações	35
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	36
Atos Administrativos	36
Notificações	36
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	37
Atos Administrativos	37
Autuações	37
Notificações	37
Secretaria de Saúde	38
Departamento de Compras	38
Dispensas	38
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	40
Atos Administrativos	40

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Notificações	40
Departamento de Compras	43
Cotações	43
Licitações e Contratos	44
Aditivos / Aditamentos / Supressões	44
Câmara Municipal	44
Atos Oficiais	44
Portarias	44
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	44
Licitações e Contratos	44
Chamamento Público	44
Convocação	45
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	47
Licitações e Contratos	47
Aditivos / Aditamentos / Supressões	47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA O “BOLSA ATLETA OLÍMPICO 2.025”**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 019/2025, de 28 de janeiro de 2.025, protocolado sob nº 1.530/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a **Comissão de Análise de Documentos**, para o “Bolsa Atleta Olímpico 2.025”, conforme segue:

I – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

- EDUARDO LESUR CYPRIANO
- GUSTAVO GIANETTI FIORIN
- MATHEUS MONTEIRO OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

DECRETO Nº 9.061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado através do Ofício nº 019, de 29 de janeiro de 2.025, protocolado sob nº 1.597, de 29 de janeiro de 2.025, da Secretaria Municipal de Educação, **DECRETA**:

Art. 1º Fica substituído o Doutor Marcus Veronesi Pereira, CPF nº 276.998.058-01, Membro / Análise de Documentação, nomeado através do Decreto n.º 9.050, de 21 de janeiro de 2.025, pela Doutora **CAROLINA TRASSI DAÓGLIO**, CPF. nº 339.489.228-61, Membro / Análise de Documentação, para compor a **Comissão Permanente de Análise de Documentação e Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.496, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO,
SR. REINALDO GARCIA DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025, o(a) senhor(a) **REINALDO GARCIA DA SILVA**, RG nº 20.275.562-9 do cargo em comissão de "Diretor do Departamento Tributário", o qual foi nomeado pela portaria nº. 61.360 de 03 de janeiro de 2025.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 03 de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.497, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

**NOMEIA, ASSESSOR EXECUTIVO III,
SR. REINALDO GARCIA DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025, o(a) senhor(a) REINALDO GARCIA DA SILVA, RG nº 20.275.562-9** para ocupar o cargo em comissão de "Assessor Executivo III", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 03 de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00163/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.723,10, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DICOPEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 53.217.915/0001-10, R.R.M. MANTOVANI DE OLIVEIRA ARTIGOS PARA FESTAS L CNPJ: 08.326.046/0001-07.

Visando à Aquisição de materiais para confecção de ovos de páscoa a serem entregues aos cidadãos atendidos pelos serviços da Proteção Social Especial no município de Catanduva. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00165/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.757,05, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DICOPEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 53.217.915/0001-10, R.R.M. MANTOVANI DE OLIVEIRA ARTIGOS PARA FESTAS L CNPJ: 08.326.046/0001-07.

Visando à Aquisição de materiais para confecção de ovos de páscoa a serem entregues aos cidadãos atendidos pelos serviços da Proteção Social Especial no município de Catanduva (CREAS) com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00779/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONCEICAO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME CNPJ: 10.460.648/0001-02.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE BLOCOS DE TICKET PARA RESTAURANTE POPULAR DE CATANDUVA (SP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00785/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 704,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CAFÉ JAGUARI LTDA CNPJ: 53.419.776/0001-07.

Visando à AQUISIÇÃO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADO - PARA USO NA SECRETARIA DE FINANÇAS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00817/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 51,87, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA OLAVO BILAC CNPJ: 54.905.898/0001-76.

Visando à AQUISIÇÃO DE TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETAPARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM VARIOS DEPARTAMENTOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Errata****AVISO DE ERRATA DE COTAÇÃO**

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 28/01/2025 PAG 78:

COTAÇÃO Nº 00775/25 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MACACÕES DE APICULTOR 100% ANTIFERROADA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa(CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 31/01/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações**LEIA-SE:**

COTAÇÃO Nº 00775/25 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 6 MACACÕES DE APICULTOR 100% ANTIFERROADA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa(CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/02/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Fevereiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações**AVISO DE ERRATA DE TERMO DE MACACÃO DE APICULTOR**

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 28/01/2025 PAG 79:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cinco (05) macacões de apicultor 100% antiferroada para uso do Corpo de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Macacão de apicultor 100% antiferroada, confeccionado em tecido poliamida armada em conjunto com luvas do mesmo material e nível de proteção e viseira telada em aço inox, ventilada e protegida contra abelhas, vespas e insetos similares. 	UNIDADE	05

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

LEIA-SE:**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Aquisição de seis (06) macacões de apicultor 100% antiferroada para uso do Corpo de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Macacão de apicultor 100% antiferroada, confeccionado em tecido poliamida armada em conjunto com luvas do mesmo material e nível de proteção e viseira telada em aço inox, ventilada e protegida contra abelhas, vespas e insetos similares. 	UNIDADE	06

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 05/2024****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023****ADITAMENTO Nº 02****CÓDIGO AUDESP: 2024230000347****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** representada pelo **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.579.873/0001-09, sediada à Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 555, Jardim Amendola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico contato.contabilidade10@gmail.com e telefone [\(17\) 3523-1031](tel:(17)3523-1031), neste ato representada por **SILVIA TAGLIARI CESTARI**, brasileira, viúva, médica, portadora do RG nº 7.762.875-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 005.255.478-35, residente e domiciliado à Rualcém, nº 31, bairro Centro, CEP 15800-140, na cidade de Catanduva/SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de contrato decorrente do processo de Credenciamento conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**, originada do Processo Administrativo nº 2023/10/19453 - **CONTRATO Nº 05/2024 - Chamada Pública nº 03/2023 CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA**, Resolvem através do presente instrumento ADITAR o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, de acordo com a complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, limitado aos recursos recebidos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do repasse anual será de aproximadamente R\$135.280,69 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) conforme descrito nas fls 03;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.08.01, FP 10.302.0008.2085, CE 3.3.90.39.50, F.R.02, Código de aplicação 302.000, Ficha 415 do exercício vigente, conforme fls. 31.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/12/22223. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em



03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8349/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

CÓDIGO AUDESP: 2024000000339

ATO Nº02 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.168.174/0001-80, sediada à Rua Avenida Palmares, nº 2.088, Bela Vista, CEP 15.804-115, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico flavia.arnold.fa@gmail.com e telefone (17) 99783-5269, neste ato representada por **FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES**, brasileira, casada, micro-empresendedora, portadora do RG nº 35.927.931-4, inscrita no CPF sob o nº 299.862.418-98, residente à rua Barra do Garças, nº 524, Jardim Salles, CEP 15.804-305, cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8349/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LINGUIÇA CALABRESA, SALSICHA HOT DOG, CARNE BOVINA, CARNE BOBINA EM CUBOS, ALMONDEGA DE CARNE, CARNE SUÍNA E FILÉ DE TILÁPIA, PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico Financeiro da Ata de registro de Preços nº 78/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico Financeiro referente aos itens 05 e 06, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
5	CARNE MOIDA (PATINHO) IQF	R\$22,48	R\$ 28,30
6	CARNE MOIDA (PATINHO) IQF - COTA RESERVADA 25%	R\$22,48	R\$28,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/01/310. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/09/16142**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2024****ATA DE REGISTRO 134/2024****TERMO DE ADITAMENTO N.º 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luís, 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, sediada à Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, CEP 14.072-055, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço eletrônico licitacoes@mafrahospitalar.com.br e telefone (16) 3995-9401 / (16) 2101-9401, neste ato representada por **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, brasileira, divorciada, Supervisora de Licitações, portadora do RG nº 54770617 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.249.698-24, residente à Rua Iguazu, nº 291/363, Bairro Itoupava Seca, CEP 89.030-030, na cidade de Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preço celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2024**, originado do **processo administrativo nº 2024/09/16142**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a titularidade do registro de preço que está na matriz em Itapira/SP "**CM HOSPITALAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, sediada à Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, CEP 14.072-055, na cidade de Ribeirão Preto/SP", passando a ser na Filial em São Paulo "**CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0005-80 filial, localizada na AV. Ribeirão dos Critais Nº 2701, Bairro Empresarial Paineira (Jordanesia), CEP 07.775-240, na cidade de Cajamar/SP"

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/01/1372.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 07/2022**PREGÃO PRESENCIAL N.º 225/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30632****ADITIVO Nº 04****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob

nº106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**, representada por **RODRIGO CRISTIANO GENOVÊS**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 30.981.137-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 284.308.958-17, nascido em 10/08/1979, residente e domiciliado na RUA Joana Palmeira de Lima, 591, CEP:15808-468, na cidade de Catanduva-SP, e a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66, com endereço à Rua Antônio Pereira Bragam 366, Jardim Primavera, CEP 15061-310, na cidade de São José de Rio Preto/SP, com endereço eletrônico rlz@rlz.com.br / comercial@rlz.com.br e telefone (17) 3234-7277, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR DAHER CARVALHO**, brasileiro, casado, diretor administrativo, nascido em 07/06/1960, portador da cédula de identidade RG nº 9.425.802-8 e inscrito no CPF sob o nº 018.596.828-71, residente e domiciliado à Rua Luiz Américo de Freitas, 397, Vila Ercília, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico julio@rlz.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2021, CONTRATO Nº 07/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quarta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/02/2025 a 13/02/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o mesmo valor de R\$105.746,20 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensal, perfazendo o valor de R\$1.268.954,40 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) anual.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.03.01, FP 04.122.0002.2014, CE 3.3.90.40.16, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 128 do exercício vigente;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/01/603. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/07/13232

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2024

ATA DE REGISTRO 111/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado

CONTRATANTE, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, sediada à Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, CEP 14.072-055, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço eletrônico licitacoes@mafrahospitalar.com.br e telefone (16) 3995-9401 / (16) 2101-9401, neste ato representada por **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, brasileira, divorciada, Supervisora de Licitações, portadora do RG nº 54770617 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.249.698-24, residente à Rua Iguazu, nº 291/363, Bairro Itoupava Seca, CEP 89.030-030, na cidade de Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preço celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2024**, originado do **processo administrativo nº 2024/07/13232**, **REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos de alto custo para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva-SP**, Resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a titularidade do registro de preço que está na matriz em Itapira/SP "**CM HOSPITALAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, sediada à Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, CEP 14.072-055, na cidade de Ribeirão Preto/SP", passando a ser na Filial em São Paulo "**CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0036-87 filial, localizada na AER INTERNACIONAL DE BRASILIA N°S/N, Bairro Lago Sul, CEP 71.608-900, na cidade de Brasília/DF"

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2025/01/816**.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

.....
CONVÊNIO 02/2023

ATO Nº: 02 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 02/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do convênio**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ de nº 27.544.589/0001-45, sede na Rua Igarapava, nº 294, sala 01, bairro Jardim Alpino, Catanduva - SP, CEP 15810-255, neste ato representada por sua diretora presidente **MARA FERREIRA DE CAMARGO GABAS PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 21.577477-2 e inscrita no CPF sob o nº 202.747.718-70, residente e domiciliado à Rua Ibó, nº 32, Parque Iracema, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONVENIADO**, resolvem através do presente instrumento, aditar o convênio celebrado decorrente do processo de licitação **Processo Administrativo nº 2023/11/22526 - CONVÊNIO 02/2023 - PARA APOIO DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL**

ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA TERAPEUTICA DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA (ABA), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 02/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2025 a 31/01/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE VALOR

Fica reajustado o valor em 5,713520% referente ao período de novembro/2023 a dezembro/2024 de acordo com a tabela do IPCA/IBGE, passando o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 507.424,90 (Quinhentos e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.08.01, FP 10.302.0008.2085, CE 3.3.50.39.06, F.R. 01, Código de aplicação 302.000, Ficha 397 do exercício vigente;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/01/514. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

.....



Cotações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 01100/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL COM IA (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) para a Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 07/02/2025 (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9196 / 3531-9197 , no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2025.

Edilaine da Silva
Departamento de Gestão de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01100/2025.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

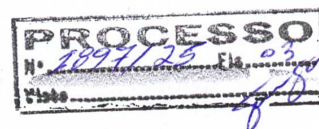


MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

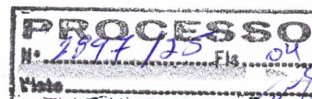
1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL COM IA (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) para a Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Orientar e guiar os cidadãos na obtenção de informações e serviços disponíveis no site da prefeitura, com foco na Secretaria de Finanças. Automatizar e melhorar o atendimento ao munícipe, trazendo rapidez e agilidade. Além disso, pontuamos abaixo os demais benefícios:

- Eficiência e Redução de Custos;
- Melhoria na experiência do munícipe;
- Escalabilidade dos Serviços;
- Coleta e Análise de Dados;
- Redução de Erros Humanos;
- Disponibilidade 24/7;
- Possível Integração com Outros Sistemas;
- Inovação e Dinamismo.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

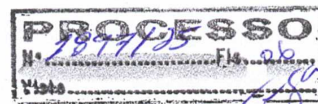
3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Assistente Virtual (Chatbot com IA): O assistente virtual será desenvolvido utilizando a tecnologia OpenAI e a API oficial da Meta. Ele será responsável por interagir com os usuários, respondendo suas dúvidas e orientando-os sobre como acessar serviços específicos no site da prefeitura, de forma automática e eficiente. Orientação nas Áreas da Secretaria de Finanças: O assistente virtual fornecerá instruções claras e detalhadas, auxiliando o cidadão a encontrar as informações necessárias nas seguintes áreas: Departamento Tributário: Fiscalização de Tributos (ISS e PFF): O assistente irá guiar os usuários sobre onde encontrar informações sobre lançamentos de ISS e PFF no site da prefeitura.	un	01



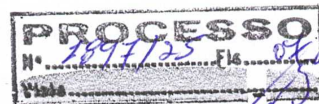
Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	Nota Fiscal Eletrônica, ISS, TBI e Simples Nacional: Orientações sobre como acessar informações relativas a Nota Fiscal Eletrônica, ISS, TBI e Simples Nacional, fornecendo links e instruções passo a passo. Divisão de Receitas (Cadastro Mobiliário): Alvarás, Taxas e Dívida Ativa: Direcionamento para as páginas onde é possível consultar alvarás (inclusive de eventos), taxas e informações de dívida ativa. Julgamentos (Revisão de IPTU): Processos Administrativos Relacionados ao IPTU. O assistente guiará o cidadão até a área do site onde podem ser encontradas informações sobre processos de revisão de IPTU. Caso necessário, o cidadão será orientado a fazer contato telefônico com o setor responsável. Cadastro Imobiliário (IPTU) e Situação do Imóvel e IPTU:		
--	--	--	--



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	O assistente ajudará o cidadão a acessar informações sobre o IPTU e a situação de seu imóvel, fornecendo instruções sobre como navegar no site da prefeitura. Central de Agendamento: Agendamento de Visitas. O assistente virtual oferecerá um link para que o usuário possa agendar a sua visita. DIRECIONAMENTO DE ATENDIMENTO: O assistente virtual proporcionará links diretos e orientações para facilitar o acesso ao autoatendimento no site da prefeitura, simplificando a navegação e reduzindo a necessidade de atendimento presencial ou telefônico. PLATAFORMA DE VISUALIZAÇÃO DE CONVERSAS: Será desenvolvida uma interface semelhante ao WhatsApp Web, permitindo que as interações dos usuários com o assistente virtual sejam visualizadas em tempo real, fornecendo uma ferramenta de gestão e acompanhamento das conversas.		
--	--	--	--



Emissão de relatórios periódicos sobre as interações do assistente virtual, incluindo dados sobre o volume de atendimentos, os principais motivos de busca e o desempenho da IA.

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A implantação do serviço será online e o treinamento na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 1º Andar – Centro – Catanduva/SP. Dias e horários de funcionamento: De Segunda a sexta das 08:30 as 11:00 e 13:30 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O(s) agente(s) público(s) que irá(ão) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Clayton Nucci Fernandes
MATRICULA: 9765-9
CARGO: Chefe Divisão de Equipamentos e Recursos Tec.
EMAIL: clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: SMIT

NOME: Gabriel Chiarella Alves
MATRICULA: 10882-01
CARGO: Chefe Seção de Gestão de Equipamentos
EMAIL: gabriel.alves@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: SMIT

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O primeiro pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa e será de 50% do valor do contrato. O restante será dividido em 11 parcelas de igual valor.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**Errata****AVISO DE ERRATA**

**NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DO DIA 31/01/2025, PÁGINA 39.
ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1/665

CODIGO AUDESP: 20240000022

ADITIVO Nº 01

(...)

WINCO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.043136/0001-30, com sede social à Rua Espírito Santo, nº 315, sala 1101 ao 1108, Santo Antônio, CEP 09530-700, na cidade de São Caetano do Sul-SP, com o endereço eletrônico: comercial@winco.com.br e Fones: (11) 4063-8400, neste ato representada por **LEANDRO MANTOVAM**, brasileiro, casado, sócio – administrador, portador do RG nº 23.608.645-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 166.855.968-48, residente e domiciliada à Rua Flórida, nº 512, Barcelona, CEP 09.551-000, na cidade de São Caetano do Sul – SP.

(...)

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1/665

CODIGO AUDESP: 20240000022

ADITIVO Nº 01

(...)

WINCO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.043136/0001-30, com sede social à Rua Espírito Santo, nº 315, sala 1101 ao 1108, Santo Antônio, CEP 09530-700, na cidade de São Caetano do Sul-SP, com o endereço eletrônico: comercial@winco.com.br e Fones: (11) 4063-8400, neste ato representada por **ULISSES DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.385.071-4 e inscrito no CPF sob nº 196.913.098-90, residente e domiciliada à RUA Gustavo Dória, nº 227, Vila Santa Josefa, na cidade de Limeira - SP.

(...)

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3456/2025	ESPOLIO DE EVA RIBEIRO DOS SANTOS MONTANI	CAIÇARA Nº 360	H	28	NÃO EXISTE O NÚMERO
3460/2025	JAIR DE ALMEIDA	BOM REPOUSO Nº 550	F	117	MUDOU-SE
3472/2025	EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI Nº 522	11	06	NÃO EXISTE O NÚMERO
3481/2025	RICARDO PEREIRA MANZANO	DIADEMA	25	17B	MUDOU-SE
3490/2025	JOSE LOPES GIMENES	IPIRANGA Nº 605	17	08	MUDOU-SE
3494/2025	BOSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	ARLINDO BUSNARDO	51	24	DESCONHECIDO
3495/2025	IMOBILIARIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA	COLORADO Nº 277	04	02	MUDOU-SE
3505/2025	GILBERTO BATISTA LOPES	INGLATERRA Nº8 66	R	04	NÃO EXISTE O NÚMERO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa**Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Atos Administrativos****Notificações**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
1462/2024	T000117974-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1463/2024	T000117975-1	ART. 186 II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1464/2024	T000117976-1	ART. 244 VII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1465/2024	T000117977-1	ART. 169	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1473/2024	T000133255-1	ART. 203 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1490/2024	C07246678-1	ART. 181	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1522/2024	T000133232-1	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1601/2024	T000126283-1	ART. 230 XXII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1616/2024	T000114713-1	ART. 252 ÚNICO	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.872, de 15 de maio de 2.024 e Portaria nº 61.003, de 15 de maio de 2.024). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 31 de Janeiro de 2.025.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Autuações**

Divisão de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O autuado abaixo identificado, deixou de atender a notificação de nº 1751/2018, e não providenciou a desobstrução do passeio público.

Prop./Responsável	Endereço da empresa	Cadastro nº	Auto nº
LUIZ FABIANO DA SILVA	RUA AGUA BRANCA, Nº 225	4808201	70 - Série SPe

Infringência: Artigo 1º da Lei 3795/02 .

Penalidade: Artigo 4º inciso II e art. 6º inciso I da lei 3795/02.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 100 UFRC (R\$ 397,21)

Celio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Notificações

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público,** dentro do prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
LOREN SID LTDA	AVENIDA ELIAS BAUAB, Nº 278	313401	434

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Parágrafo 5º do Artigo 4º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da calçada do passeio público,** dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
LORISVALDO EVANGELISTA PINTO	AVENIDA PORTO NOVO, Nº 582	775101	450

Infringência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00864/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.340,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: Refrigeracao Humberto e Martins Ltda - ME CNPJ: 10.366.801/0001-29.

Visando à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM 06 CÂMARAS DE VACINA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 00897/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AUTO CAPAS NOTA 10 LTDA CNPJ: 14.342.705/0001-00.

Visando à REFORMA DE ESTOFADOS - UBS VILA SOTO com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

160022 - RUA AMAZONAS 52	121196 - RUA AMAZONAS 134
125901 - RUA AMAZONAS 237 frente	125993 - RUA AMAZONAS 372
127440 - RUA AMAZONAS 452 CASA B	160457 - RUA AMAZONAS 460
130016 - RUA AMAZONAS 545	157932 - RUA AMAZONAS 664
130447 - RUA AMAZONAS 715	160201 - RUA AMAZONAS 936
160575 - RUA AMAZONAS 939	130744 - RUA AMAZONAS 1064
121815 - RUA AMAZONAS 1105 LIG.R. TEREZINA	158057 - RUA AMAZONAS 1115
168250 - RUA AMAZONAS 1115	147119 - RUA AMAZONAS 1119 DERIV
130913 - RUA AMAZONAS 1119	160327 - RUA AMAZONAS 1152
122226 - RUA AMAZONAS 1247	158099 - RUA AMAZONAS 1281
127439 - RUA AMAZONAS 1370	160458 - RUA AMAZONAS 1410 ant. taquarit.38
127426 - RUA AMAZONAS 1440 FRENTE	158305 - RUA AMAZONAS 1442
158133 - RUA AMAZONAS 1500 lig. r. borborema	160577 - RUA AMAZONAS 1549
114743 - RUA CEDRAL 53	114741 - RUA CEDRAL 60
118435 - RUA IBO 68	118457 - RUA ICEM 183 PISCINA
115673 - RUA ICEM 183	118459 - RUA ICEM 193 PISCINA
157317 - RUA ICEM 193 POÇO	115973 - RUA ICEM 255
118970 - RUA MOGI MIRIM 200	115880 - RUA MOGI MIRIM 200 LIG. R IBO
115938 - RUA QUATA 141	127386 - RUA RIO BRANCO 21
127423 - RUA RIO BRANCO 281	135280 - RUA RIO BRANCO 289
159460 - RUA RIO BRANCO 317	127608 - RUA RIO BRANCO 349
120574 - RUA RIO BRANCO 350	154532 - RUA RIO BRANCO 356
159607 - RUA RIO BRANCO 364 FUNDOS	159603 - RUA RIO BRANCO 364
127622 - RUA RIO BRANCO 381	157786 - TRA CASTILHO 119 FDS CASA 3
128743 - ALM SINHARINHA NETO 2 POÇO	149761 - RUA RIO CLARO 553 CASA
154088 - RUA RIO CLARO 553 COMERCIO	141946 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 80
125300 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 150	136703 - RUA DESCALVADO 185
119128 - RUA JOA 36	115671 - RUA JOA 78 PARTE B
164442 - RUA PARA 110 SALÃO 2	149629 - RUA PARA 113
171296 - RUA PARA 250 DERIV/SALA 04	131371 - RUA PARA 319
160679 - RUA PARA 344	152477 - RUA RECIFE 445 lig. Rua PARÁ
131817 - RUA PARA 919	138757 - RUA PARA 1097
131893 - RUA PARA 1222	132053 - RUA PARA 1283
154898 - RUA PARA 1292 DERIV 1/CASA	132067 - RUA PARA 1396
142404 - RUA PARA 1472 multi cavalete	132072 - RUA PARA 1529
160680 - RUA PARA 1532	122186 - RUA PARA 1635
160536 - RUA PARA 1640	132073 - RUA PARA 1651
122194 - RUA PARA 1660	158259 - RUA PARA 1782
160539 - RUA PARA 1786	125138 - RUA RIO CLARO 89
120806 - RUA RIO CLARO 161	159902 - RUA RIO CLARO 345
125314 - RUA RIO CLARO 561	128494 - RUA RIO CLARO 570
156236 - RUA RIO CLARO 627	125375 - RUA RIO CLARO 658
125403 - RUA RIO CLARO 720	128742 - RUA RIO CLARO 726
132684 - RUA BRASIL 8	133216 - RUA BRASIL 264
122404 - RUA BRASIL 276	132899 - RUA BRASIL 280
133217 - RUA BRASIL 282 FUNDOS	160775 - RUA BRASIL 285
132685 - RUA BRASIL 293	159694 - RUA BRASIL 303



134101 - RUA BRASIL 313	133225 - RUA BRASIL 392
159555 - RUA BRASIL 402	122429 - RUA BRASIL 451 ANTIGO 449
133229 - RUA BRASIL 679	133148 - RUA BRASIL 689
159614 - RUA BRASIL 689	128445 - RUA BRASIL 737
133234 - RUA BRASIL 755	160862 - RUA BRASIL 769
160723 - RUA BRASIL 1105	160724 - RUA BRASIL 1137 CASA
128615 - RUA BRASIL 1159	122449 - RUA BRASIL 1167
133246 - RUA BRASIL 1170	159628 - RUA BRASIL 1175
128616 - RUA BRASIL 1180	122451 - RUA BRASIL 1203
134103 - RUA BRASIL 1229	128619 - RUA BRASIL 1233
128620 - RUA BRASIL 1236 COMERCIO	132900 - RUA BRASIL 1247
160729 - RUA BRASIL 1258 comercio	132683 - RUA BRASIL 1263
122407 - RUA BRASIL 1279 POÇO	122482 - RUA BRASIL 1383
133671 - RUA BRASIL 1399	128441 - RUA BRASIL 1435
160736 - RUA BRASIL 1462 CASA 1/FUNDOS	138580 - RUA BRASIL 1462 COMERCIO
171042 - RUA BRASIL 1469	128440 - RUA BRASIL 1483
133674 - RUA BRASIL 1538	160781 - RUA BRASIL 1600
128446 - RUA BRASIL 1795	133681 - RUA BRASIL 1800
122501 - RUA BRASIL 1958	159662 - RUA BRASIL 1999
127818 - RUA BRASIL 2023	122408 - RUA BRASIL 2038
128655 - RUA BRASIL 2055	167929 - RUA BRASIL 2087
128673 - RUA BRASIL 2132	160692 - RUA BRASIL 2427 CASA A
162279 - RUA BRASIL 2481 DERIV	114830 - RUA FRANCA 135
114487 - RUA FRANCA 167	164767 - RUA VENEZUELA 110 FUNDOS
114494 - RUA VENEZUELA 110	114836 - RUA VENEZUELA 186
132852 - RUA VENEZUELA 224	132854 - RUA VENEZUELA 266
132853 - RUA VENEZUELA 284	128444 - RUA CEDRAL 160 APTO 1
141313 - RUA IBITINGA 187	114467 - RUA IBITINGA 309
114468 - RUA IBITINGA 339	156983 - RUA IBITINGA 359
162512 - RUA MARANHÃO 200 BOX 24	162506 - RUA MARANHÃO 200 BOX 36
162521 - RUA MARANHÃO 200 BOX 89	153306 - RUA MARANHÃO 209 CASA 1
161057 - RUA MARANHÃO 244	159704 - RUA MARANHÃO 310 SUPERIOR
128719 - RUA MARANHÃO 382	122528 - RUA MARANHÃO 426
160870 - RUA MARANHÃO 648	162123 - RUA MARANHÃO 699
128723 - RUA MARANHÃO 708	160858 - RUA MARANHÃO 814
159726 - RUA MARANHÃO 850	135644 - RUA MARANHÃO 868
133777 - RUA MARANHÃO 1034	122552 - RUA MARANHÃO 1099
128896 - RUA MARANHÃO 1203	133780 - RUA MARANHÃO 1241 CASA H
128914 - RUA MARANHÃO 1358	161742 - RUA MARANHÃO 1404
160928 - RUA MARANHÃO 1570	170562 - RUA MARANHÃO 1737 PARTE A-2
135441 - RUA MARANHÃO 1800	122725 - RUA MARANHÃO 1887
135376 - RUA MARANHÃO 1908	160796 - RUA MARANHÃO 1977
134238 - RUA MARANHÃO 1996	160804 - RUA MARANHÃO 2046
160961 - RUA MARANHÃO 2066	124047 - RUA MARANHÃO 2099
122840 - RUA MARANHÃO 2100	161916 - RUA MARANHÃO 2110
114471 - RUA TABATINGA 115	153735 - RUA 13 DE MAIO 220
161487 - RUA CEARA 1605	132915 - RUA CEARA 1675 comercio
167305 - RUA CEARA 1675	139744 - RUA CEARA 1684
136583 - RUA CEARA 1784	148312 - RUA CEARA 1796
167306 - RUA CEARA 1807	167307 - RUA CEARA 1816
133195 - RUA CEARA 1887	161381 - RUA CEARA 1941
167592 - RUA CEARA 1946	116724 - RUA CEDRAL 245
116726 - RUA CEDRAL 350	116788 - RUA CEDRAL 380
126774 - RUA RIO PRETO 113 FRENTE	127286 - RUA RIO PRETO 156
159163 - RUA RIO PRETO 217	159105 - RUA RIO PRETO 248
159111 - RUA RIO PRETO 425 FRENTE	120339 - RUA TAQUARITINGA 48
120264 - RUA TAQUARITINGA 85	120268 - RUA TAQUARITINGA 95
122255 - RUA TAQUARITINGA 135	126188 - RUA TAQUARITINGA 534 PISCINA
122259 - RUA TAQUARITINGA 534	127673 - RUA TAQUARITINGA 541
152892 - RUA TAQUARITINGA 635 FUNDOS	130954 - RUA 13 DE MAIO 22
124051 - RUA 13 DE MAIO 46	164047 - RUA 13 DE MAIO 116
165781 - RUA 13 DE MAIO 156	124619 - RUA 13 DE MAIO 248
140863 - RUA 13 DE MAIO 307 DERIV	136254 - RUA 13 DE MAIO 312
124620 - RUA 13 DE MAIO 341 SO ESGOTO	130965 - RUA 13 DE MAIO 352
130987 - RUA 13 DE MAIO 457	136457 - RUA 13 DE MAIO 546



124075 - RUA 13 DE MAIO 649	143759 - RUA 13 DE MAIO 654 DERIV
151168 - RUA 13 DE MAIO 654	164845 - RUA 13 DE MAIO 665
161169 - RUA 13 DE MAIO 830	131000 - RUA 13 DE MAIO 952
164854 - RUA 13 DE MAIO 1153	131205 - RUA 13 DE MAIO 1172
136652 - RUA 13 DE MAIO 1342	136655 - RUA 13 DE MAIO 1380
161109 - RUA 13 DE MAIO 1465	133223 - RUA 13 DE MAIO 1687 PARTE B3
136197 - RUA 13 DE MAIO 1729 CENTRO	124225 - RUA 13 DE MAIO 1745
131546 - RUA 13 DE MAIO 1817	148836 - RUA BORBOREMA 52
166586 - RUA BELO HORIZONTE 877	172296 - RUA CEARA 932 SUPERIOR
155368 - RUA CEARA 1240 POÇO	166726 - RUA CEARA 1491 DERIVACAO
125712 - RUA BELO HORIZONTE 1	133858 - RUA BELO HORIZONTE 60
125725 - RUA BELO HORIZONTE 83	139408 - RUA BELO HORIZONTE 95
139366 - RUA BELO HORIZONTE 100 COMERCIO	154903 - RUA BELO HORIZONTE 100 DERIV/CASA
125726 - RUA BELO HORIZONTE 157	160710 - RUA BELO HORIZONTE 408
126030 - RUA BELO HORIZONTE 408 CASA	137213 - RUA BELO HORIZONTE 572 COMERCIO
139166 - RUA BELO HORIZONTE 676	125914 - RUA BELO HORIZONTE 781
139409 - RUA BELO HORIZONTE 809	171166 - RUA BELO HORIZONTE 897 DERIV
133985 - RUA BELO HORIZONTE 1009	167687 - RUA BELO HORIZONTE 1087
137342 - RUA BELO HORIZONTE 1111	134201 - RUA BELO HORIZONTE 1130
125920 - RUA BELO HORIZONTE 1202	161600 - RUA BELO HORIZONTE 1512
114414 - RUA BORBOREMA 116	114415 - RUA BORBOREMA 126
114418 - RUA BORBOREMA 370	132811 - RUA BORBOREMA 435
138838 - RUA CEARA 51	166676 - RUA CEARA 94
161499 - RUA CEARA 127	161442 - RUA CEARA 128
138839 - RUA CEARA 137	161521 - RUA CEARA 157
124813 - RUA CEARA 222	137974 - RUA CEARA 450
137976 - RUA CEARA 465	167065 - RUA CEARA 734 PISCINA
161295 - RUA CEARA 734	136488 - RUA CEARA 745
161296 - RUA CEARA 748	167069 - RUA CEARA 778
137982 - RUA CEARA 886	136492 - RUA CEARA 932
167609 - RUA CEARA 1056	167139 - RUA CEARA 1117
137115 - RUA CEARA 1125	138030 - RUA CEARA 1133
161340 - RUA CEARA 1235	165467 - RUA CEARA 1291
167598 - RUA CEARA 1326	161361 - RUA CEARA 1431
138647 - RUA CEARA 1438	138245 - RUA CEARA 1459
138836 - RUA CEARA 1468	154280 - RUA 21 DE ABRIL 40 FUNDOS
139107 - RUA 21 DE ABRIL 46	153543 - RUA 21 DE ABRIL 1265 POÇO
118280 - RUA IRAPUA 300	130191 - RUA PARAIBA 36 LAVA JATO
149689 - RUA PARAIBA 245 casa 1	137743 - RUA PARAIBA 275 (lig.R.13 MAIO)
120111 - RUA PARAIBA 347	158094 - RUA PARAIBA 376
134255 - RUA PARAIBA 484	136191 - RUA PARAIBA 565
137318 - RUA 7 DE FEVEREIRO 75	168650 - RUA 7 DE FEVEREIRO 149
137308 - RUA 7 DE FEVEREIRO 204 LIG. ALAGOAS 701	139355 - RUA 7 DE FEVEREIRO 214
139559 - RUA 7 DE FEVEREIRO 255	137788 - RUA 7 DE FEVEREIRO 299
139607 - RUA 7 DE FEVEREIRO 324	126396 - RUA 7 DE FEVEREIRO 326
137245 - RUA 7 DE FEVEREIRO 355	168651 - RUA 7 DE FEVEREIRO 467
171515 - RUA 7 DE FEVEREIRO 585 FRENTE	155157 - RUA 7 DE FEVEREIRO 748 CASA/DERIV.
143923 - RUA 7 DE FEVEREIRO 840	146207 - RUA 7 DE FEVEREIRO 859 SALA 2
128923 - RUA 7 DE FEVEREIRO 859	168576 - RUA 7 DE FEVEREIRO 890
168581 - RUA 7 DE FEVEREIRO 951	162757 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1028
162797 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1531	145175 - RUA 21 DE ABRIL 40
144329 - RUA 21 DE ABRIL 112	137428 - RUA 21 DE ABRIL 124
138211 - RUA 21 DE ABRIL 142	144720 - RUA 21 DE ABRIL 226
137944 - RUA 21 DE ABRIL 339	163055 - RUA 21 DE ABRIL 363
143276 - RUA 21 DE ABRIL 419	168813 - RUA 21 DE ABRIL 435
129475 - RUA 21 DE ABRIL 445	144891 - RUA 21 DE ABRIL 459
129524 - RUA 21 DE ABRIL 473	129535 - RUA 21 DE ABRIL 563
157304 - RUA 21 DE ABRIL 850	138519 - RUA 21 DE ABRIL 1265

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 23/2025 - PARA LICITAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS PARA POÇOS DO AQUIFERO BAURU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 14/02/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 04 de fevereiro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 24/2025 - PARA ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - UTAS DA SAEC, RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 14/02/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 04 de fevereiro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 25/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) NESTE COMPREENDIDOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E DE BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS, WORKSHOP, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS INTERNOS PROMOVIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/02/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2025

Setor de Compras

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6536/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SAEC, A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, renovando assim o contrato no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para os próximos 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 35/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 07/03/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 048, de 03 de Fevereiro de 2025 – Nomeia a Sra. Vanessa Pedretti, no cargo em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 03/02/2025.

Câmara Municipal de Catanduva, em 03 de Fevereiro de 2025.

MARCOS CRIPPA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Psicologia de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de



serviços profissionais de Nutrição de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiologia de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia domiciliar de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Assistente Social de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Farmacêutico de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Dentista de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com especialização em Psiquiatria, de forma eventual e complementar, junto ao município de Marapoama-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com especialização em Pediatria, de forma eventual e complementar, junto ao município de Marapoama - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Ginecologista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Marapoama - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 03 de fevereiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
001/2025	ANATIELE APARECIDA BRUSQUE NEVES RASCAGLIA	358.***.***-20
001/2025	MÁRCIO MORAES DE OLIVEIRA	304.***.***-18
001/2025	WILSON LUIZ ZUCCHI JUNIOR	304.***.***-06
001/2025	ALEKSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	310.***.***-99
001/2025	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16
001/2025	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10
001/2025	ELTON RODRIGO DA SILVA	384.***.***-83
001/2025	LUIS DONIZETI COTRIM DE LIMA	106.***.***-59
001/2025	RANGEL EDSON MORCELI	220.***.***-03
001/2025	PAULO HIROYUKI KUOKAWA	226.***.***-12
001/2025	LÚCIO JESUS LIMA	091***.***-73



001/2025	LÍGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
001/2025	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02
001/2025	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85
001/2025	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***05
001/2025	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
001/2025	PAULO SÉRGIO GASPARINI	133.***.***-22
001/2025	RAUL SILVATE SILVA	467.***.***-00
019/2025	IGOR EDUARDO SALES DOMICIANO ZANIN	327.***.***-90
019/2025	DREISON FURLAN GOMES	975.***.***-97
020/2025	KELLY FERRETTI MICALI	418.***.***-89
020/2025	LAURA FRARE ZANIBONI	444.***.***-90
021/2025	HELOISA FERNANDA MAFEI	481.***.***-02

Catanduva – SP, 04 de fevereiro de 2025.

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EXTRATO DE ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022****Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Processo nº 005/2022 – Contrato nº 001/2022.**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGULARMENTE CONSTITUÍDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

Contratante: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva

Contratada: FRANCO DE MENEZES ADVOGADOS.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia 20/01/2026, devidamente justificado nos autos e de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato.

Vigência: 20/01/2025 A 20/01/2026.

Data da Assinatura do TA: 20/01/2025

Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES.